

LEI Nº 927**Abre créditos suplementares**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares na importância de 40.272.120 (quarenta milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte cruzeiros) às seguintes dotações do orçamento vigente.

3.1.1.1-03	Substituições	2.000.000
	Adicionais a S. portadores de títulos	910.000
3.1.2.0-03	Materia de Expediente	800.000
3.1.4.0-03	Conservação de veículos, móveis e utensílios	400.000
	Viagens Administrativas	400.000
	Publicação de Expediente	500.000
	Portes, Telegramas e telefones	150.000
	Honorários, custas e outras despesas jurídicas	150.000
	Aluguel de prédios	300.000
	Comemorações cívicas e hospedagens oficiais	700.000
	Propaganda e Publicidade	100.000
	Gratificações regulamentares	1.000.000
	Despesas imprevistas	300.000
3.1.0.0-09	Para Conservação de próprios municipais	500.000
3.1.4.0-09	Luz e energia em próprios municipais	450.000
3.1.1.1-33	Salários	505.000
3.1.1.1-42	Quinquênios	1.000
3.1.1.1-49	Salários	1.845.000
	Quinquênios	960
3.1.2.0-49	Combustíveis e lubrificantes	3.000.000
3.1.4.0-49	Conservação de veículos e ferramentas	1.000.000
3.1.1.1-61	Quinquênios	394.760
	Substituições	246.500
3.1.1.1-62	Vencimentos	12.000
	Salários	100.000
3.1.4.0-62	Aluguel de prédios	360.000
3.1.4.0-65	Aluguel de prédios	60.000
3.1.1.1-66	Salários	510.000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.3.0-82	Aposentados, inválidos e inativos	2.661.300
3.2.3.0-83	Abono de Família	2.600.000
3.1.1.1-92	Vencimentos	302.400
	Quinquênios	633.200
	Gratificações	200.000
3.1.1.1-92	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000
	Material de limpeza	50.000
3.1.4.0-92	Luz e energia para as bombas	2.200.000
3.1.2.0-93	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000
3.1.4.0-94	Para iluminação pública	1.000.000
3.1.1.1-95	Salários	7.400.000
3.1.2.0-95	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000
3.1.4.0-95	Conservação de veículos e ferramentas	500.000
3.1.2.0-96	Para parques e jardins	100.000
3.1.1.1-97	Salários	1.500.000
	Quinquênios	130.000
3.1.2.0-97	Combustíveis e lubrificantes	500.000
3.1.2.0-98	Para cemitérios	300.000
	TOTAL	40.272.120

Prefeitura Municipal de Araxá, em 6 de dezembro de 1965.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário